

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 257	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 25 ABR 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 64/2019/GABIN/SECOM, de 14/03/2019;
- o Ofício nº 72/2019/GAB-GM/MAPA, de 07/03/2019;
- o Ofício nº 64/2019/PRESI/EBC, de 18/04/2019; e
- o Processo EBC nº 0634/2019, de 21/03/2019.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: CAROLINA MORAES PIMENTEL RICARDI

Cargo: JC/Jornalista

Matrícula SIAPE: 1355951 **Matrícula EBC:** 12227

Órgão cessionário: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Cargo/Função a ser ocupado: Coordenadora-Geral de Comunicação Social, na Assessoria Especial de Comunicação e Eventos do MAPA, código DAS 101.4.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelos Decretos 9.162, de 27/09/2017 e Decreto 9.707, de 11/02/2019, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2019.



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.
Diretor-Presidente

